

Aditivo Contratual Número do Contrato.: 002/2018
Processo Administrativo: 169/2019 Data do Processo: 23/12/2019

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018
PREGÃO 021/2017

Pelo presente, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ** (contratante) e, de outro, a empresa **SINOPSYS – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entrê si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados de 09 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2021.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão do interesse na continuidade da prestação de serviços técnicos de assessoria específica.

Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo fica acrescido ao valor contratual o valor adicional de R\$ 740.836,20 (setecentos e quarenta mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos) que corresponde ao valor contratual previsto para o exercício do ano de 2020.

§1º No exercício de 2020, a contratação onerará as seguintes dotações orçamentárias:

01.001.17.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00

01.001.17.122.0003.2003.3.3.90.39.00.00

Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Maringá, 23 de dezembro de 2019.

De acordo:

João Toledo Coloniezi
PRESIDENTE DO CISPAR
CPF: 328.339.709-00

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHA 1: _____ TESTEMUNHA 2: _____

Nome: _____ Nome: _____

Assinatura: _____ Assinatura: _____